

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

IVONE DUARTE

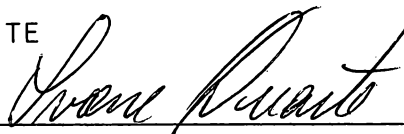
A CLASSE ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DO
DEFICIENTE AUDITIVO

MONOGRAFIA APRESENTADA AO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DO
SETOR DE EDUCAÇÃO DA UNI-
VERSIDADE FEDERAL DO PARA
NÁ.

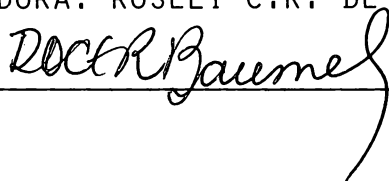
CURITIBA - PARANÁ
1986

A CLASSE ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DO
DEFICIENTE AUDITIVO

IVONE DUARTE



ORIENTADORA: ROSELI C.R. DE CARVALHO BAUMEL



CURITIBA - PARANÁ

1986

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
JUSTIFICATIVA	01
1.2 PROBLEMA	05
1.3 OBJETIVOS	05
1.4 DEFINIÇÃO DE TERMOS	05
2. DESENVOLVIMENTO	06
2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL	06
2.1.1 O Excepcional	08
2.2 DEFICIENTE AUDITIVO	10
2.2.1 A REABILITAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO - ASPECTOS EDUCACIONAIS	13
2.3 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O DEFICIENTE DA (AUDIO COMUNICAÇÃO	19
2.4 CLASSE ESPECIAL	21
2.5 ASPECTOS PEDAGÓGICOS	24
3. CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

A CLASSE ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO

INTRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Educação Especial está baseada na necessidade de proporcionar a igualdade de oportunidades, mediante a diversificação dos serviços educacionais, de modo a atender as diferenças individuais dos alunos, por mais acentuadas que elas sejam. Nesse sentido, ela representa um desafio aos educadores para encontrar caminhos e meios, estabelecer uma política de ação e criar facilidades para a provisão de recursos educacionais apropriados a todos os educandos. O desenvolvimento da educação especial está estreitamente ligada à preocupação dos educadores com o atendimento das necessidades educacionais daqueles alunos que não são beneficiados com os recursos educacionais comuns e que precisam de recursos especiais para suplementarem os existentes.

Educação da "pessoa deficiente" ocorre, basicamente, de duas maneiras: uma, que é a via comum, ou seja, por meio dos mesmos recursos e serviços geralmente organizados para todos; e outra, que é a via designada como especial, mediante a utilização de auxílios e serviços especiais nas situações comuns da educação.

A existência de uma deficiência não faz necessariamente com que seu portador não possa ser bem atendido mediante os processos de educação. O tipo e grau da deficiência, bem como os efeitos por ela acarretado, além das condições gerais dos serviços escolares comuns, é que irão servir de indicadores da necessidade ou não da utilização de auxílios e serviços especiais da educação.

E não seria demais repetir, aqui sempre que possível, o encaminhamento deve ser feito para as situações comuns de ensino e, so

mente quando for absolutamente necessário, para situações especiais de ensino.

Com relação às situações de ensino convém esclarecer que elas são definidas como especiais em decorrência da utilização de recursos físicos e materiais especiais, de profissionais com um preparo específico e de alguns aspectos propriamente curriculares, que não são geralmente encontrados nas situações comuns.

Sabe-se que é possível uma variedade de possibilidades de organização dos recursos especiais de educação. Em nosso meio, há apenas alguns deles em funcionamento, atendendo a uma pequena parcela da população que deles necessita, pois os dados disponíveis parecem indicar que nem 10% desta população está sendo atendida. Os tipos de auxílio e serviços especiais de que dispomos atualmente, são: ensino itinerante, salas de recursos, classes especiais e escolas especiais.

Os aspectos pedagógicos dos programas para atendimento ao deficiente auditivo que a educação especial admite está baseado nas propostas da CENESP (Centro Nacional de Educação Especial) e na qual minha pesquisa se direciona, fazendo a escolha do recurso educacional mais adequada a nossa realidade como sendo a classe especial, onde os princípios pedagógicos tem que se sobressair, cito alguns deles que pretendo alcançar ao colocar em prática esse programa:

- Integração da criança deficiente à sociedade, ao seu mundo;
- Acompanhar e atender a família do deficiente;
- Valorizar as experiências pessoais e criar novas situações sempre a partir do conceito;
- Colocar a criança em programas adequados;
- Fazer com que as técnicas utilizadas satisfaçam as necessidades dos alunos;
- Ressaltar a importância do profissional;
- Criar um currículo flexível adequado as necessidades individuais de cada criança.

Com base no exposto acima e nas pesquisas bibliográficas em educação especial, salienta-se a importância deste estudo com a finalidade de aperfeiçoar o trabalho na área e fornecer subsídios aos pais, professores de classes comuns e principalmente de clas

ses especiais, e a todas as pessoas envolvidas no atendimento diário à criança deficiente auditiva.

1.2. PROBLEMA

Este estudo procurou resposta à seguinte questão:

- Qual a contribuição pedagógica da classe especial no atendimento ao deficiente auditivo.

1.3. OBJETIVOS

- Caracterizar e demonstrar a importância da classe especial para a criança deficiente auditiva.
- Levar ao conhecimento dos profissionais interessados a possibilidade que a classe especial oferece ao contexto educacional.

1.4. DEFINIÇÃO DE TERMOS

- . **Educação Especial** - entende-se o atendimento educacional de excepcionais. Faz parte da educação geral, porque suas finalidades são as mesmas. A educação de excepcionais é especial porque se diferencia metodologicamente da comum, bem como se destina a indivíduos especiais (Pereira, 1980).
- . **Deficiente Auditivo** - pode-se considerar como deficiente auditivo todo indivíduo com limiares acima de 25 decibéis em algumas das freqüências avaliadas em testes especializados - audiogramas (250, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000 Hertz).
- . **Classe Especial** - são classes anexas às escolas públicas destinadas, principalmente, a deficientes mentais educáveis e a crianças com algum tipo de deficiência, estando estas sob a responsabilidade de um professor especializado.

DESENVOLVIMENTO

A Educação Especial se ocupa do atendimento educacional de excepcionais, ou seja, daqueles que apresentam deficiências ou superdotação, complementando e/ou suplementando o programa de escola regular.

A educação É Especial porque diferencia-se metodologicamente da educação comum, bem como se destina a indivíduos especiais.

A Educação Especial tem como finalidade a provisão de recursos destinados a atender certos educandos, cujas características específicas exigem metodologia capaz de auxiliá-los nos problemas de adaptação vital, social e escolar.

Regida pelos mesmos princípios que orientam o ensino comum, a Educação Especial visa alcançar o objetivo geral da educação brasileira, expresso no Artigo 1º da Lei 5692/71:

"Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania".

A Educação Especial também tem como meta:

"Desenvolver ao máximo o potencial do educando em razão direta de suas possibilidades, nos aspectos intelectuais, ético, estético, cívico, social, físico e de trabalho mediante conhecimentos, hábitos, habilidades e aptidões para alcançar seu desenvolvimento integral".

(D.E.E., em mimeo)

A Educação Especial é dinâmica e progressiva: toma como ponto de partida o diagnóstico e o nível de desenvolvimento da criança, analisando etapa por etapa, facilitando a programação da aprendizagem. Integra-se ao sistema de ensino comum das respectivas unidades de ensino, respeitando quanto possível, a legislação escolar vigente ministradas através de programas adequados a cada tipo de excepcionalidade.

Atualmente, tem sido marcante na educação especial a tendência de manter na escola comum o maior número possível de alunos com características excepcionais, devendo-se evitar a segregação daqueles alunos que possam se beneficiar dos programas comuns, ainda que para isso sejam necessários auxílios ou serviços especiais que favoreçam um atendimento apropriado. Este posicionamento está baseado, essencialmente, na importância da integração dos alunos com características excepcionais, nas atividades regulares da escola, com vistas a lhes proporcionar condições para que se beneficiem tanto acadêmica quanto socialmente das oportunidades oferecidas aos alunos "normais".

A escolha do recurso educacional mais apropriado a cada aluno constitui um dos aspectos relevantes da educação especial. Nesse sentido, deve-se salientar que a despeito de se indicar como mais desejáveis a integração do aluno com características excepcionais na escola comum, nem por isso se pode ignorar a validade e importância dos recursos educacionais segregados, para diversos alunos, a partir do momento em que forem esgotadas todas as possibilidades de seu atendimento em recursos integrados.

Dessa forma, a decisão sobre o encaminhamento de um aluno para um determinado recurso educacional deve ser fundamentada nas necessidades educacionais específicas e na situação global do aluno, nas possibilidades pessoais, atitudes dos pais, condições dos recursos escolares de sua comunidade.

O Excepcional

A literatura científica mostra que o termo **excepcional** é usado indistintamente a todo indivíduo situado acima ou abaixo da norma das características de seu grupo padrão.

Na educação, o termo **excepcional** é utilizado para descrever o aluno cujas necessidades educacionais diferem consistentemente das do grupo padrão de crianças.

O aluno excepcional distingue-se por duas condições básicas:

- . Apresenta desenvolvimento afastado das características do grupo padrão em uma ou mais áreas;
- . Necessita de recursos educacionais especiais.

Alunos excepcionais são aqueles:

1. que diferem acentuadamente da média normal em características físicas ou psicológicas;
2. que não se ajustam aos programas escolares elaborados para a maioria das crianças de modo a obter progresso desejável;
3. que necessitem, por conseguinte, de educação especial ou, em alguns casos, da colaboração de serviços especiais ou de ambos, para atingir um nível compatível com suas respectivas aptidões (DUNN, 1975).

Os estudiosos insistem na consideração de que uma criança será tida como educacionalmente excepcional apenas quando, para suprir suas necessidades, seja necessário mudar o programa escolar.

Criança excepcional é a que se desvia da criança média ou normal em:

1. características mentais;
2. habilidades sensoriais;
3. características neuromusculares e físicas;
4. conduta social ou emocional;
5. habilidades de comunicação;
6. deficiências gerais em tal extensão que exige modificação das práticas da escola (Kirk, 1972).

No Brasil, o termo **excepcional** é interpretado de modo a incluir os mentalmente deficientes, as pessoas fisicamente prejudicadas as emocionalmente desajustadas e inclusive as superdotadas. Enfim, todas as pessoas que requerem consideração especial no lar, na escola e na sociedade. (Documento MEC, 1974).

Compreender os deficientes, significa, em primeiro lugar compreendê-las como pessoa humana, e só então entender os aspectos em que seus desvios podem influenciar seu desenvolvimento e comportamento.

As necessidades básicas sociais, psicológicas e educacionais das crianças excepcionais são idênticas às de todas as crianças e podem ser satisfeitas praticamente da mesma maneira geral somente os aspectos específicos diferem.

Essas crianças excepcionais, como quaisquer outras, podem sentir-se confortáveis e seguras quando se sentem aceitas, apreciadas e amadas.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Deficiente auditivo é todo indivíduo portador de uma diminuição ou perda da sensação sonora, capaz de provocar a perturbação na voz, na palavra ou na linguagem.

"Pode-se considerar como deficiente auditivo todo indivíduo com limiares acima de 25 decibéis em algumas das freqüências avaliadas em testes especializados - Audiograma - (250, 500, 1000, 2000, 4000, 6000 e 8000 Hertz)". (Avery, 1978)

Pode-se levar em conta não a resposta obtida no teste, mas a atuação do indivíduo em situações sociais e educacionais; e então, se considerar como deficiente auditivo aquele que apresente qualquer limitação, devido a falha no escutar.

As definições quantitativas indicam, tipicamente, a incapacidade auditiva como o grau da perda da audição audiometricamente medido em termos de decibéis (db). (A perda auditiva se refere ao déficit no ouvido melhor na faixa de freqüência da fala). As seguintes definições e classificações são:

Classe 1 - Perdas leves (20 a 30 db). As pessoas com perdas auditivas nessa faixa aprendem a falar de ouvido, pelo processo comum de desenvolvimento, e ficam no limite entre as de audição difícil e as normais.

Classe 2 - Perdas marginais (30 a 40 db). As pessoas com essas perdas apresentam, usualmente, alguma dificuldade em ouvir a fala a uma distância superior a uns poucos metros e no acompanhamento da conversação. A fala pode ser aprendida de ouvido.

Classe 3 - Perdas moderadas (40 a 60 db). Com a amplificação do som e com a assistência da visão, as pessoas com essa faixa de audição podem aprender a falar de ouvido.

Classe 4 - Perdas graves (60 a 75 db). As pessoas com perdas auditivas nessa faixa não adquirirão a fala sem o uso de técnicas especializadas. A maioria delas é considerada "educacionalmente surdas". São os indivíduos limítrofes entre os de audição difícil e os surdos.

Classe 5 - Perdas profundas (superiores a 75 db). As pessoas com essa faixa de audição raramente aprendem a linguagem apenas de ouvido, mesmo com amplificação máximo do som.

As pessoas nas classes 1, 2, 3 são consideradas de audição difícil, ao passo que as das classes 4 e 5 constituem os surdos.

Tipos de surdez

Condutiva - atinge a tuba auditiva (ouvido médio) é curável.

Neuro sensorial - sensorio neural - nervo auditivo (interno). É surdez irreversível, só tem lesão auditiva.

Central - lias condutivas - afeta a compreensão, percepção, atenção, surdo mais difícil, é o de múltiplo deficiência.

Classificação segundo grau de perda (Davis 1965)

- Leve (26 a 40 db) não ouve sons de fraca intensidade (mais os outros sim) não tem atraso de fala.

- Moderado (41 a 55 db) não ouve os sons de média intensidade (atraso de fala).

- Acentuada (56 a 70 db) não ouve sons de forte intensidade (sons graves) atraso de fala é maior.

- Severa (71 a 90 db) só ouve sons amplificado eletronicamente (difícilmente fala). Qualidade de voz ocorre.

- Profunda (acima de 90 db) não ouve nada nem que seja amplificada eletronicamente.

Extensão da perda auditiva

Unilateral - surdez de 1 ouvido só.

Bilateral - surdez de 2 ouvidos.

Época da instalação de perda auditiva

- Período pré-linguístico (2 a 3 anos)

- Período pós-linguístico (após 3 anos)

Podemos citar como causas importantes da deficiência auditiva:

- Defeitos herdados; isto é, que vêm da família;

- O casamento entre parentes (casamento consanguíneo);

- Algumas doenças de mulher grávida, como a sífilis e a rubéola, antes do 4º mês, podem provocar deficiência auditiva na criança que está se formando;

- O parto prematuro (nascimento antes do tempo) e a falta de oxigênio para a criança, durante o parto;

- Doenças como o sarampo e a meningite;
- As inflamações sérias nos ouvidos e as pancadas fortes na cabeça também são causas de deficiência auditiva.

As conseqüências da deficiência auditiva são graves: o deficiente tem muita dificuldade para se comunicar com as outras pessoas. Por esta razão, tem tendência a se isolar, ficando sempre sozinho. Se os pais, irmãos e amigos não o incentivarem a participar da vida com as outras pessoas, o deficiente auditivo ficará isolado, podendo vir a ter problemas emocionais.

A REABILITAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO

ASPECTOS EDUCACIONAIS

Os problemas encontrados em indivíduos que sofrem de deficiência auditiva são inúmeros e variados. Uma perda auditiva pode resultar em dificuldades no comportamento emocional e social, no processo educacional ou orientação vocacional. Entretanto, entre esses problemas existe uma alteração no processo de comunicação.

O problema do indivíduo, com deficiência auditiva será abordado do ponto de vista da habilidade de comunicação. A vantagem dessa abordagem é que ela prove um esquema teórico para um programa de reabilitação, que é válido tanto para sujeitos com perdas de leve a moderado, como para sujeitos de perda severa. O programa de reabilitação será desiguado para fortalecer áreas de fraqueza, mediante treinamento especializado, sempre que possível, ou para contornar a fraqueza, por meio do desenvolvimento do uso de canais compensatórios.

Uma pessoa com perda auditiva de leve a moderada permanecerá, dependente, primariamente, do sinal auditivo, como a maior fonte de informação. É possível que o problema dessas pessoas possa ser quase eliminado pelo uso do aparelho auditivo. Isto pode aumentar a quantidade de informação que ele pode deduzir do sinal acústico para o ponto onde a distorção residual do padrão de frequência e amplitude do sinal é insuficiente para prejudicar a adequada compreensão da mensagem. Se, entretanto, o canal auditivo é mais seriamente prejudicado, amplificação pode falhar em reduzir, a distorção do sinal, o suficiente para permitir entendimento. No caso de surdez profunda, a melhora da função audutiva que resulta da amplificação é frequentemente tão leve que muito pouca informação adicional é recebida através desse canal, a natureza da abordagem para a reabilitação do sujeito com deficiência auditiva enfatiza que o grau de impedimento auditivo não muda a estrutura do programa terapêutico. Nossa preocupação com cada caso é desenvolver o máximo possível e habilidade de comunicação. É somente a ênfase relativa, que será colocada nos aspectos auditivos e visuais, que irá variar.

As evidências indicam que as crianças no ambiente escolar comum, misturando-se com as crianças de audição normal, são superiores às crianças institucionalizadas, exceto, possivelmente, nas áreas de ajustamento pessoal. Quando os grupos de crianças

institucionalizadas e integradas são equiparadas quanto ao grau de prejuízo auditivo, idade de instalação da incapacidade a nível mental; as crianças educadas em turmas integradas são, geralmente, superiores em termos de fluência da fala e aproveitamento educacional. (Johnson, 1962; Brereton, 1957). As experiências recentes indicam que as crianças podem-se arranjar, nas escolas regulares, com prejuízos auditivos mais graves do que geralmente se considerava possível, tais crianças exigem de fato uma assistência especial (Mehir, 1973; Northcott, 1973).

Quando a turma especial para crianças com deficiência auditiva faz parte de uma escola regular, podem-se conseguir graus e índices variados de integração, de acordo com as necessidades da criança. Existem provas de que uma súbita integração completa pode oprimir algumas crianças com deficiência auditiva (Motto e Wawrzaszek, 1963), para tais crianças, indica-se uma integração gradual. Alice Streng (1958) recomenda que a maioria das crianças deficientes comece uma escolarização numa turma especial mais tarde, ainda podem frequentar aulas como as de arte e educação física com os estudantes regulares.

A medida que ficam mais velhas, são encaminhadas a turmas regulares em matérias adicionais selecionadas em que se destaquem. Na escola secundária, a criança média com deficiência auditiva pode estudar, artes industriais, educação física, arte, técnicas agrícolas e, a cada ano, acrescentar mais uma disciplina acadêmica regular a seu programa. Ao chegarem à última série, tais alunos estariam recebendo toda a sua instrução em turmas regulares. Existem provas de que a crescente integração dos surdos em situações e programas educacionais regulares vem aumentando sua aceitação social por parte de seus colegas de classe mais "normais" (Kennedy e Bruininks, 1974).

Parece haver um consenso de que os deficientes auditivos, como a maioria das crianças excepcionais, não devem ser enviados a escolas especiais, se puderem ser convenientemente educados em escolas comuns, e não devem ir para internatos, se for possível educá-los adequadamente em escolas diurnas próximas de suas casas.

Sugerir que, a reabilitação da criança deficiente auditiva está preocupada somente com o desenvolvimento do uso da audição residual e do uso da informação visual, compensatória, é subestimar gravemente o problema. O professor ou terapeuta precisa preocupar-se com a adequabilidade da colocação da criança na escola, um

tema que deve constantemente ser revisto, e a necessidade de orientação aos pais e do professor de classe, em como as necessidades da criança podem ser satisfeitas, em casa e na escola.

A crença na importância da educação para todos, ainda que para alguns ela deva se desenvolver de forma especial, é que torna a educação de excepcionais ou educação especial uma idéia válida. Daí a responsabilidade de todos aqueles que atuam neste campo, no sentido de não permitir que essa idéia seja destruída pela confusão e controvérsia. Ainda que por caminhos diversos, é preciso não perder de vista a premissa dessa idéia. (Mazzota, 1973)

O PROFESSOR DO DEFICIENTE AUDITIVO

O professor que trabalha com deficiente deve ser competente em três áreas: Orientação e Educação dos pais; Educação da criança dura de ouvido, Cooperação com os professores regulares e a administração da escola. Quer trabalhe com a criança na classe especial ou fora dela, a professora ou professor deve avaliar as necessidades respectivas do seu aluno e dos pais destes.

É necessário que tenham metas comuns que planejem e dominem perfeitamente os princípios essenciais da criança D.A.

Segundo Charlotte B. Avery (1982) a competência do professor também inclui os seguintes pontos:

1. Saber ensinar técnicas, o currículos escolar e matérias apropriadas.
2. Ser um bom modelo de elocução e audição para seus alunos.
3. Compreender o desenvolvimento normal da linguagem e da fala e ter habilidade de diagnosticar e corrigir os erros cometidos pelas crianças.
4. Compreender os mecanismos dos aparelhos de surdez e a maneira de manipulá-los e usá-los.
5. Ser capaz de interpretar diagnóstico (médico, audiólogos e psicólogos) aos pais e aos mestres regulares.
6. Conhecer os recursos da comunidade tanto médico, como educacionais, psiquiátricos e vocacionais.

Além das bases acadêmicas que proporcionam uma preparação adequada para ensinar as crianças com D.A., os próprios educadores acentuam que a maior parte dessa preparação deve consistir numa prática bem supervisionada do ensino numa variedade de níveis da idade e desenvolvimento.

Também é importante o bom planejamento de atividades e o trabalhar a julgar.

O professor de D.A. deve "ter aulas especializadas e fazer cursos adicionais", a fim de compreender melhor os problemas das crianças a quem deseja ajudar. Pois a criança Deficiente Auditiva ou surda requer um ensino intensivo paralelo ao ensino comum requerendo um professor dedicado e desenvolvido com condições de poder instruir e treinar os pais e os professores regulares, de

modo que possam oferecer à criança a melhor complementação de um programa educativo (Telford, 1983).

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os especialistas concordam em que os serviços de educação especial devem ser organizados de maneira a satisfazerem as necessidades de cada aluno e conduzirem a metas claramente estabelecidas nos programas de estudos e a objetivos de curto prazo, que devem ser revistos regularmente a fim de serem feitas as correções necessárias.

Os serviços devem ser de âmbito geral, isto é, poder atender a todas as pessoas deles necessitadas, seja qual for a idade ou o grau de deficiência, de maneira que nenhuma criança em idade escolar fique excluída do sistema educacional por motivo de sua deficiência, nem receba ensino reconhecidamente inferior ao de qualquer outro estudante (Correio da Unesco, 1981).

Há diferentes tipos de instituições para o atendimento de cada tipo e grau de excepcionalidade.

No Brasil, os serviços mais frequentes no atendimento a crianças deficientes são:

Serviço itinerante - para atender crianças, adolescentes e adultos. É o serviço executado por professor especializado que se desloca periodicamente para dar assistência à criança que necessita de ensino suplementar ou tratamento especial, seja em classe comum, em hospitais ou no lar.

Salas de recursos - atende crianças e adolescentes de classes comuns do ensino regular. É a sala equipada com recursos didáticos especiais, onde o aluno portador de alguma excepcionalidade, de sala comum, recebe atendimento complementar. A professora da sala de recursos pode ser especializada em uma só área ou ser mais generalista, atendendo dificuldades diferentes. Proporciona atendimento a crianças vindas de classes diferentes, por períodos curtos, porém não todas de uma só vez.

Serviços de consultoria - atende professor do ensino regular e especial. É o serviço executado por professor que deverá ser técnico em diagnóstico pedagógico e professor de ensino remediativo, que será o orientador do professor de excepcionais na maneira de tratar o aluno.

Classe especial - atende crianças e adolescentes que necessitam ainda certos pré-requisitos para acompanhar a classe comum do

ensino regular. É uma classe em escola do ensino regular, destinada a atender, por professores especializados, alunos excepcionais, com currículo do ensino regular adaptado ao tipo e grau de excepcionalidade. As atividades não acadêmicas devem ser desenvolvidas com os alunos das classes regulares.

Escolas especiais - atende crianças e adolescentes mais intensamente comprometidos na sua deficiência. É a instituição, cuja característica é o emprego de vários especialistas para atenderem alunos excepcionais, especialmente aqueles em grau mais profundo de deficiências, com currículo adequado às suas necessidades.

Escola residência - atende crianças, adolescentes e adultos. Destina-se à residência do excepcional enquanto o mesmo frequenta uma escola ou exerça um trabalho protegido ou competitivo, quando a família ou o local em que reside não lhe proporcione condições para isso.

Existem, ainda, os serviços de profissionalização de excepcionais como as oficinas pedagógicas ou os centros ocupacionais.

CLASSES ESPECIAIS

As classes especiais, dentro da escola comum, são organizadas no sentido de um certo grau de integração com as classes regulares. Caracterizam-se por um grupo de crianças excepcionais de uma determinada classificação que se localiza numa escola de ensino regular. Pode haver apenas uma dessas classes em uma única escola, ou podem existir várias classes especiais.

A classe especial é utilizada para todos os tipos de crianças excepcionais, essencialmente para a criança deficiente mental, seja educável ou treinável.

Segundo Procotte (1981):

"Classe especial é uma classe em escola do ensino regular, destinada a atender, por professores especializados, alunos excepcionais, com currículo do ensino regular adaptado ao tipo de grau de excepcionalidade. As atividades acadêmicas devem ser desenvolvidas com os alunos das classes regulares. Tem como clientela crianças e adolescentes que necessitam ainda certos pré-requisitos para acompanhar classe comum do ensino regular."

Conforme Mazzotta (1982): "este tipo de recurso educacional pode ser classificado como auxílio ou como serviço especial, dependendo esta classificação da forma excepcional é atendido na escola.

A classe especial será caracterizada como um auxílio especial quando o aluno frequentar a classe especial em um período e no outro a classe comum. No entanto a mesma se configura como um serviço especial, isto é, durante seu período escolar ele está com o professor especializado.

Para Cruickshank e Johnson (1974) "a vantagem principal da classe especial é que leva as crianças excepcionais à proximidade estreita com crianças normais, enquanto, ao mesmo tempo, proporciona àquelas crianças elementos, no programa educacional, que não podem ter efeitos na colocação em classe regular".

CLASSE ESPECIAL PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

Dentre as diversas modalidades existentes na educação do deficiente auditivo, consideramos que existem três possibilidades que poderiam proporcionar as melhores condições para o seu atendimento: a inserção em escolas regulares, a colocação em classes especiais anexas a escolas regulares, ou, então, a inserção em escolas especializadas.

Consideradas as premissas especializadas, em relação aos fins da educação especial, ao tipo de clientela eleita, optou-se pela segunda alternativa, que parece trazer melhores perspectivas de resultados positivos.

A classe especial parece ser a forma mais viável porque poderá ser bastante disseminada, tendo em vista a dispersão dos portadores de deficiência auditiva pela população em geral, e o objetivo de dar atendimento especializado ao maior número possível de crianças.

Além disso por estar dentro de uma escola regular, terá mais meios para proporcionar um contato progressivo com o meio social de assessoria itinerante aos professores, de forma que cada grupo de especialistas poderá ser responsável pela orientação de mais de uma escola. O mesmo podendo ocorrer com a equipe de diagnóstico.

Por apresentar problemas específicos no seu desenvolvimento principal, relacionado com a comunicação oral, e, em consequência desta, a escrita, e sendo seu ritmo de aprendizagem mais lento do que a criança ouvinte, entende-se que a melhor forma de se minimizar tais dificuldades é a de proporcionar atendimento mais intenso e individualizado.

- Assim sendo, carga horária deve ser superior ao mínimo estabelecido por lei, é essencial o atendimento individual por profissional habilitado, paralelo às atividades coletivas de classe, pois há extrema necessidade de se atuar em problemas específicos da comunicação oral (voz, respiração, entoação, ritmo, etc) que são diferentes para cada aluno.
- O número ideal de alunos por classe é de 6(seis) a 8(oito), em caso especial, este número poderá elevar no máximo de 10(dez) alunos por classe.

Este parece ser um esquema viável de atendimento, pois reúne por um lado, uma forma de atuação que possibilitará o verdadeiro desenvolvimento dos deficientes da audição eleitos para participarem deste projeto, ao mesmo tempo, que, em termos sociais e econômicos parece ser a melhor solução.

ASPECTOS PEDAGÓGICOS

O atendimento em classes especiais, na escola comum, será destinado apenas aos Deficientes Auditivos com perda comprovada cujo atendimento não possa ser desenvolvido, satisfatoriamente, em classe comum.

A classe especial, em escola comum, deve objetivar melhor adequação de ensino às necessidades e a ritmo de aprendizagem da criança deficiente auditiva, ao seu desenvolvimento, habilidades e aptidões, facilitando o trabalho dos professores de classe comum, principalmente daqueles que atuam em atividades tais como recreativas e sociais.

O processo ensino-aprendizagem deverá basear-se no diagnóstico prescritivo de natureza educacional considera-se a análise de tarefas como uma das estratégias para o planejamento e organização dos passos ordenados, progressivamente, de acordo com a complexidade do conteúdo a ser ensinado, visando a consecução de objetivos comportamentais.

Quanto ao material escolar e didático para classes especiais, além daqueles usados na escola comum, obedecendo as especificações para cada nível de ensino, destacam-se, principalmente, material destinado ao reforço e desenvolvimento das áreas equitativas, sensório-motora, psicomotora, ritmo, discriminação auditiva, incluindo também aqueles destinados às atividades da vida diária, de recreação, de trabalhos manuais, de educação física, de expressão criativa, de competência social, entre outros.

A escola deverá organizar seu centro de materiais de ensino, através da aquisição de material didático especializado, aproveitando, inclusive, material de sucata.

O pessoal docente e técnico, para as classes especiais, deverá receber formação especial, que poderá ser feita de acordo com as necessidades e disponibilidades locais, sugerindo-se para o atendimento a formação de docente de acordo com o estabelecido no capítulo IV da Lei 5692/71, acrescido do curso de especialização.

Importância do perfil do professor de educação especial, incorporando características de personalidade às habilidades e conhecimentos indispensáveis ao desempenho das funções. O professor

tem que ter criatividade ao propor soluções que visem atender aos objetivos educacionais indicados para o deficiente auditivo; atitude de estudo e pesquisa diante dos problemas da área; bom nível de expectativa em relação aos planos e resultados da Educação Especial e persistência em relação aos mesmos, assim como capacidade para trabalhar em equipe.

Os horários de atendimento da classe especial na escola comum devem: permitir intercâmbio adequado entre as atividades dos alunos da classe especial e dos demais educandos, favorecer o entrosamento entre docentes e técnicos da classe especial e demais profissionais da escola, assim como facilitar a participação da família.

Considera-se imprescindível esta participação na continuidade dos programas desenvolvidos nas classes especiais, principalmente em relação aos hábitos, habilidades e atitudes de competência social, os quais somente no ambiente do lar podem ser reforçados (atividades e hábitos da vida diária).

CONCLUSÃO

O presente trabalho consistiu numa exposição descritiva sobre a organização, funcionamento e aspectos pedagógicos das classes especiais inseridas nas escolas de ensino regular.

Seu objetivo foi demonstrar a possibilidade da integração da criança deficiente auditiva dentro da escola regular, salientando as contribuições destes serviços na educação.

Assim em resposta a questão: A importância da classe especial, e seus aspectos pedagógicos para a educação, conclui-se que:

1. A integração dos deficientes no sistema de educação comum, vai-se tornando cada vez mais uma prática normal.
2. Estudos e acompanhamento de excepcionais feitos a curto e a médio prazo demonstram que os progressos conquistados pelos deficientes especiais educados em estabelecimentos especiais de ensino não são maiores dos que os obtidos pelos que frequentaram escolas normais.
3. A prática da integração possibilita a criança deficiente auditiva adaptar-se com mais facilidade à sociedade em que está inserida.
4. A presença da criança deficiente em classes especiais exige um planejamento cuidadoso e grande adequabilidade. Além disso, torna-se imperioso que o professor mantenha contato com os pais e recorra a profissionais especializados.

5. Crianças em classe especial são melhor aceitas pelo grupo, que as colocadas em classe regular.
6. Crianças deficientes auditivas colocadas em programas integrados apresentam nível mais alto de aquisição e de uma diminuição quanto ao auto-conceito depreciativo de si mesma, do que as crianças segregadas.
7. Crianças deficientes auditivas atendidas em programas especiais, são mais ajustadas, tem uma melhor auto-imagem e manifestam menor tensão do que as crianças que permanecem em classe comum sem nenhum atendimento especializado.
8. Outra grande vantagem dos programas é o fato de diminuírem a necessidade da construção de edifícios especiais e de se preparar pessoal altamente qualificado. Isto é basicamente importante levando-se em consideração que deste modo é possível atender a um maior número de crianças deficientes.

01. ANTIPOFF, Otilia, B. Educação de excepcional: Manual para professores. Rio de Janeiro, Pestalozzi, 1974.
02. BRASIL, Leis e Decretos. Lei 4024/61, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1961.
03. BRASIL, Lei 5692/71, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1971.
04. BRASIL/MEC/CENESP. Plano Nacional de Educação Especial, 1979. Brasília, Departamento de Documento e Divulgação, 1977.
05. CRUCKSHANK, W. M. & JOHNSON, O.A. A educação da criança e do jovem excepcional. Porto Alegre, Globo, 1974.
06. DÖRN, Ana R.F. Compêndio de educação da criança surda-muda. Rio de Janeiro, 1958.
07. DUNN, Lloyd M. Crianças excepcionais seus problemas sua educação. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1976,
08. FLEMING, Juanita W. A criança excepcional. Diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978.
09. MAZZOTA, Marcos J. da S. Fundamentos de educação especial. São Paulo, Pioneira, 1982.
10. NORONHA, Maria Helena et alü. O deficiente da audição e a Educação Especial. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1973.
11. PEREIRA, Et alü. Educação Especial atuais desafios. Rio de Janeiro, Interamericana, 1980.
12. TELFORD, C. W. & Sawrey, J. M. O indivíduo excepcional. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.